# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº. 005/2016

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER - PP,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de viabilizar a manutenção, em caráter de URGÊNCIA, nas estradas das comunidades de, Rio do Meio, Boqueirão do Santilho, Poço do Gato, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 16 de março de 2016.

Romi Carlos Facco Muller

**ROMI CARLOS FACCO MULLER**
**Vereador – PP**
**Autor da Indicação**

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 21 03 2016
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA:**

A referida indicação é de grande importância para os munícipes que utilizam dessas vias para locomoção.

Vale lembrar que, atualmente, nos locais ora citados, são encontrados muitos buracos, e irregularidades em decorrência das fortes chuvas, o que impossibilita o escoamento da produção agrícola.

Além disso, os alunos que dependem de transporte público municipal são prejudicados diretamente, uma vez que, em muitos casos o serviço não está sendo prestado por total impossibilidade de tráfico.

Portanto, cumpre apresentar a presente indicação com vistas a seu atendimento, ao bem dos cidadãos domiciliados naquelas comunidades.